

PORTARIA Nº 435/2026**De 28 de julho de 2026****Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o contrato indicado e dá outras providências.**

O Diretor Superintendente do **Consórcio Intermunicipal de saúde do vale do Ribeira e Litoral Sul -CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/02, e o Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor e Fiscal do CONTRATO nº 57/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE ONCOLOGIA CIRÚRGICA E ONCOLOGIA CLÍNICA NO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA (HRLB/CONSAÚDE).

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas no Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE.

Art. 2º Para Gestor e Fiscal Técnico ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

GESTOR DO CONTRATO

NOME:	LEANDRO DE PALMA SIMON RIBEIRO
MATRÍCULA:	10004599
CARGO:	DIRETOR TÉCNICO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO

NOME:	ERNADES DAVIES DE FONTES
MATRÍCULA:	10003733
CARGO:	COORD. DE ENFERMAGEM DA ONCOLOGIA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE